



# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 4  
Proc: Nº 094/2000

Câmara Municipal de Barueri

000167 FEV 00 14 211 03

PROJETO DE LEI N°

004/2000



PL

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.”**

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Passa o logradouro público situado sob o Viaduto dos Trabalhadores, entre as pistas da Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves a denominar-se, oficialmente,

**“RECANTO SÃO JOÃO BATISTA”**

**Artigo 2º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Artigo 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Barueri,**

Câmara Municipal de Barueri

As Comissões Permanentes  
desta Casa para emitirem  
Parecer a respeito dentro  
do prazo legal

Em 15/2/2000

Presidente

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente

Câmara Municipal de Barueri

Extrair xerocópias e enviá-las aos  
Vereadores.

Em 15/2/2000

Presidente

**GILBERTO MACEDO GIL ÁRANTES**  
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Barueri

Aprovado em única discussão  
e votação. Ao Sr. Prefeito  
para sanctionar, promulgar  
e publicar.

Em 29/2/2000